

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the name 'Pedro' written below it.

-----**ACTA N.º 2**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021-----

Aos oito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um, no edifício sede da União de Freguesias, em Mealhada, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do senhor Abílio Lopes Semedo, presidente da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes. - Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, a senhora tesoureira Carmina Isabel Noronha Parreira, o senhor vogal Albano Cordeiro Alves Pedro e a senhora vogal Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves. -----

Apesar de ser uma reunião pública, não esteve ninguém presente durante esse período. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

01. Intervenção do público -----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

02. Aprovação da acta da reunião anterior -----

03. Proposta n.º 2 / Mandato 2021-2025 -----

04. Despacho n.º 1/2021 – Mandato 2021-2025 -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da União das Freguesias, deu-se início ao PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

01. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Apesar de ser uma reunião pública, não esteve ninguém presente durante esse período. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

O senhor presidente deu início à reunião, onde foram apresentados e discutidos os seguintes assuntos: -----

02. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 1), após se ter procedido à sua leitura. -----

03. PROPOSTA N.º 02/MANDATO 2021-2025 -----

O executivo da Junta da União das Freguesias, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta n.º 02/MANDATO 2021-2025, apresentada pelo senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DA MEALHADA, VENTOSA DO BAIRRO E ANTES -----

PROPOSTA N.º 02/MANDATO 2021-2025 -----

Os órgãos administrativos normalmente competentes para decidir em determinada matéria podem, sempre que para tal estejam habilitados por lei, permitir, através de um acto de delegação de poderes, que outro órgão ou agente pratique actos administrativos sobre a mesma matéria (n.º 1 do art.º 35.º do Código do Procedimento Administrativo). -----

Para além das competências próprias do presidente da Junta da União de freguesias, indicadas no artigo 18.º da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), e de acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 1, da citada Lei, a Junta de Freguesia pode delegar as suas competências no Presidente da Junta, salvo quanto às matérias previstas nas alíneas a), c), e), h), j), l), n), o), p), q), r), v), oo), ss), tt) e xx) do n.º 1 do artigo 16.º, da mesma lei. -----

No que se refere ao regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, manteve em vigor o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que rege sobre essa matéria e prevê que a Junta de Freguesia pode delegar no seu Presidente, a competência para autorização e realização de despesa, até ao montante de 99.759,57 euros. -----

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do Art.º 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aplicável subsidiariamente, a Junta de Freguesia autoriza o Presidente da Junta a subdelegar as competências que agora lhe são delegadas pela Junta, indicadas nos artigos 16.º e 17.º da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), em qualquer dos seus membros. -----

Assim, PROponho QUE: -----

Por razões de operacionalidade e eficiência, a Junta de Freguesia da União, delibere delegar no seu Presidente as competências acima mencionadas, com autorização de subdelegação. -----

Mealhada, 08 de Novembro de 2021 -----

O Presidente da Junta da União das Freguesias, Abílio Lopes Semedo -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

04. DESPACHO N.º 1/2021 - MANDATO 2021/2025 -----

A Junta da União de Freguesias tomou conhecimento do despacho n.º 1/2021, exarado pelo senhor presidente, que a seguir se transcreve: -----

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PELOS VOGAIS DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS E DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO DO PRESIDENTE PARA SITUAÇÕES DE FALTAS E IMPEDIMENTOS -----

DESPACHO N.º 01/2021 - MANDATO 2021/2025 -----

Considerando que: -----

O art.º 18, n.º 2, alínea b), da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atribui competência ao Presidente da Junta para proceder à distribuição de funções pelos vogais que a compõem, e para designar o seu substituto, para as situações de faltas e impedimentos. Por outro lado, o n.º 1 do Art.º 46, do Código de Procedimento Administrativo e de acordo com a proposta n.º 02 – MANDATO 2021/2025, deliberada e aprovada por unanimidade em reunião da Junta da União das Freguesias de 08 de Novembro de 2021, -----

DETERMINO A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -----

Ao vogal, **Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões:** -----

- Elaboração das actas das reuniões da Junta da União das Freguesias; -----
- A certificação, mediante despacho do Presidente da Junta da União das Freguesias, dos factos que constem dos arquivos da freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da junta de freguesia; -----
- A subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente da Junta da União das Freguesias; -----
- A execução do expediente da Junta da União das Freguesias; -----
- A área do Desporto; -----
- A manutenção de parques infantis e equipamentos desportivos de âmbito local. -----

À vogal, **Carmina Isabel Noronha Parreira:** -----

- A arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respectivos documentos que são assinados pelo presidente da Junta da União das Freguesias;-----

- A área da Ação Social, sendo que, em colaboração com a vogal Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves, participem em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social. -----

Ao vogal, **Albano Cordeiro Alves Pedro:** -----

- Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade da freguesia, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas. -----

- Instruir processos de concessão de terrenos nos cemitérios, propriedade da Freguesia, para jazigos, mausoléus, sepulturas perpétuas e columbários, bem como para assinar os respetivos Alvarás, após o meu despacho. -----

- Gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios propriedade da freguesia. -----

- Elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis, propriedade da freguesia;-----

- Promover a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; -----

- Conservar e promover a reparação de chafarizes e fontanários públicos;-----

- Conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais. -----

À vogal, **Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves:** -----

- Promover e executar projectos de intervenção comunitária nas áreas da ação social e cultural; -----

- Participar, em colaboração com a vogal Carmina Isabel Noronha Parreira, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social. -----

DESIGNO: -----

O vogal **Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões**, como meu substituto legal, nas situações de faltas e impedimentos. -----

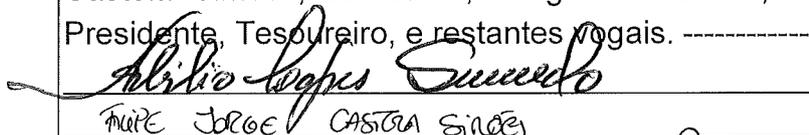
O presente despacho deve ser remetido à Junta da União de Freguesias para conhecimento.---

Mealhada, 08 de Novembro de 2021 -----

O Presidente da Junta da União das Freguesias, Abílio Lopes Semedo -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da União das Freguesias declarada como encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas.

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, secretário, redigi e subscrevi, e vou assinar junto do Sr. Presidente, Tesoureiro, e restantes vogais. -----



FILIPE JORGE CASTELA SIMÕES

CARMINA ISABEL NORONHA PARREIRA .



ALBANO CORDEIRO ALVES PEDRO

Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves

